
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 083 - P, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial para Análise de Amostras do Pregão nº 012/2025 realizado pelo CIM POLO SUL para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise da Prova de Conceito do Pregão nº 012/2025 realizado pelo CIM POLO SUL para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:
Membros (as):

- Oldair da Silva Ferreira
- Leidiane Cararo
- Marcio Rasseli Correia

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão para análise da Prova de Conceito do Pregão nº 012/2025, cujo objeto é a de registro de preço para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA**, para atender as necessidades dos entes consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, a fim de atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não a referida análise.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 17 de setembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL